as servidoras Camila Araújo Lima, RF 82979911 Fiscal e Gabriela Santos Pereira, RF 83114981 Suplente, como designadas para fiscalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA N°046/2017 - AHM-G.

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 006/2017-AHM-G;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar representante da Administração para acompanhar e fiscalizar os contratos;

Considerando o disposto no Decreto 54.873/2014, de 25/02/2014 que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, autarquias e fundações de direito publico, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais;

Considerando o Termo de Contrato nº 209/2013, firmado com a empresa OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de aparelho de eletrocardiografia, monitores multiparamétricos e central de monitoração, incluindo manutenção preventiva e corretiva, calibração e testes de segurança com emissão de certificados, para as unidades hospitalares que compões esta Autarquia Hospitalar Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o artigo 1º, I, da Portaria 097/2016 Referente ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO, alterada pela Portaria 198/16 para Excluir os servidores Marlene Vasquez Pereira, RF 64731484 Fiscal e João Rolim de Oliveira, RF 50531356 Suplente e INCLUIR os servidores Jocilaine Silva Siqueira, RF 71789562 Fiscal e Roberto Rodrigues dos Santos, RF 8339951 Suplente, como designados para fiscalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA N°047/2017 - AHM-G.

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 006/2017-AHM-G;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar representante da Administração para acompanhar e fiscalizar os contratos;

Considerando o disposto no Decreto 54.873/2014, de 25/02/2014 que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, autarquias e fundações de direito publico, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais;

Considerando o Termo de Contrato nº 222/2013 firmado entre a Autarquia Hospitalar Municipal e a Contratada REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de pacientes com ambulâncias tipo b (suporte básico) e tipo d (uti móvel) com cobertura 24 horas, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o artigo 2º, I, da Portaria 166/2016 Referente ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO pra INCLUIR as servidoras Sueli Aparecida Seleghini, RF 40585727 como Fiscal e Ingrid Maria da Costa, RF 83174961 Suplente, como designadas para fiscalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA N°048/2017 - AHM-G.

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 006/2017-AHM-G;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar representante da Administração para acompanhar e fiscalizar os contratos;

Considerando o disposto no Decreto 54.873/2014, de 25/02/2014 que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, autarquias e fundações de direito publico, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais;

Considerando o Termo de Contrato nº. 070/2011, firmado entre a Autarquia Hospitalar Municipal e a empresa CONSORCIO PDT TELEFÔNICA BRASIL S/A E TELEFÔNICA DATA S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), contínuo, por meio de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR e sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o artigo 2º, I, da Portaria 049/2016 referente ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO, alterada pela Portaria 215/16 e 329/16 para Excluir o servidor Rodrigo Alexandre M. Barbado, RF 60030443 Fiscal e INCLUIR as servidoras Camila Araújo Lima, RF 82979911 Fiscal e Gabriela Santos Pereira, RF 83114981, Suplente, como designadas para fiscalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA N°051/2017 - AHM-G.

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 006/2017-AHM-G;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar representante da Administração para acompanhar e fiscalizar os contratos;

Considerando o disposto no Decreto 54.873/2014, de 25/02/2014 que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, autarquias e fundações de direito publico, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais;

Considerando o Termo de Contrato nº 077/2015 firmado entre a Autarquia Hospitalar Municipal e a empresa BAUMER S/A, cujo objeto é a locação de autoclaves horizontais hospitalares incluindo instalação, manutenção preventiva/corretiva, treinamento operacional e validação, para as unidades vinculadas a esta Autarquia Hospitalar Municipal

RESOLVE:

Art.1º Retificar o artigo 1º da Portaria 030/2016 que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º Atribuir a gestão administrativa do Termo de Contrato nº 078/2013 à Gerência de Contratos e a Gerência de Engenharia, da Autarquia Hospitalar Municipal.

Art.2º Alterar o artigo 2º, I, da Portaria 030/2016 Referente ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDOMIRO DE PAULA para Excluir as servidoras Sandra Mara Simões Bellini Ciola, RF 564.083.1.01 e Cristiane Paziane Garcia, RF 60027674 e INCLUIR as servidoras Patricia Paula de Araújo Trentin, RF 6101542 Fiscal e Priscilla Cappellette, RF 83376081 Suplente, como designadas para fiscalização do contrato.

Art.3º Alterar o artigo 2º, I, da Portaria 030/2016 Referente ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA, para Excluir a servidora Tayna Coutinho Barbosa Flório, RF 60030309, Suplente e INCLUIR os servidores Henrique Gitti Boemer, RF 83164731, Fiscal e Luciana Lotto de Queiroz, RF 83240691, Suplente, como designados para fiscalização do contrato.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DE ADIANTAMENTO

Do processo 2017-0.014.552-1

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mário Degni, em nome de Pierre Nickel, RF 50.521.451 e CPF 347.228.900-72, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00 , assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo 2017-0.014.550-5

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para a Sede da AHM, em nome de Silvia Helena da Silva, RF 835.077.9/1 e CPF 118.432.918-43, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/2012; onerando a dotação 01.10.10 .122.3024.2.100.33.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo 2017-0.014.379-0

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, em nome de José Carlos Ingrund, RF 503.033.1/5 e CPF 567.863.108-00, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90 .39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo 2017-0.014.370-7

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, em nome de Gisely Bareta Belchior Ometto, RF 578.421.2/2 e CPF 050.489.548-66, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90 .39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo 2017-0.014.354-5

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, em nome de Irotilde Gonçalves Pereira, RF 534.560-0/1 e CPF 021.521.408-00, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso IV da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.48.00 , assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo 2017-0.017.898-5

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, em nome de Maria Júlia Rangel dos Santos, RF 833.097.2/1 e CPF 866.845.157-04, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso IV da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.9 0.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo 2017-0.017.904-3

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, em nome de Camila Araújo Lima, RF. 829.799.1/1 e CPF 225.512.418-12, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/2012; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3 .90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo 2017-0.014.373-1

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula, em nome de Gisley Terezinha Gauer Castro, RF 710.260.72 e CPF 100.217.168-70, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/2012; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3 .90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo 2017-0.014.372-3

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Arquivo Geral, em nome de Horácio Veríssimo Romão Neto, RF 600.144.11 e CPF 526.800.538-34, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do processo 2017-0.015.216-1

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Daniela Cardoso Lourenço, RF 830.194.8/1 e CPF 223.535.898-55, referente ao mês Fevereiro/2017, no valor de R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso IV da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302. 3003.4.103.3.3.90.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do processo 2017-0.014.380-4

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula, em nome de Cilene Francisco, RF 558.841.301 e CPF 036.184.868-47, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso IV da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do processo 2017-0.014.364-2

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, em nome de Liliane Modena, RF 862.919.45 e CPF 094.358.648-80, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso IV da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/2012; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.48.00 , assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do processo 2017-0.014.360-0

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, em nome de Miriam Valéria Tácito, RF 600.284.23 e CPF 088.319.618-29, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso IV da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.48.00 , assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do processo 2017-0.014.375-8

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, em nome de Orlando Elídio da Silva, RF 562.004.0/1 e CPF 766.082.208-04, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/2012; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4 .103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do processo 2017-0.014.377-4

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para a Unidade de Pronto Atendimento Vila Santa Catarina, em nome de Carlos Alberto Eduardo Gomes, RF. 86056130 e CPF. 203.313.124-68, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/2012; onerando a dotação 01.10.10. 302.3003.4.103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do processo 2017-0.014.376-6

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, em nome de Mauro Saraiva Apocalypse, RF 535.594.0/2 e CPF 535.380.308-63, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302. 3003.4.103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do processo 2017-0.014.380-4

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Marcus Vinicius Lisboa Malavasi, RF 600.265.02 e CPF 221.720.598-62, referente ao mês de Fevereiro/2017, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302. 3003.4.103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – **Autorizadas**

2016-0.168.436-0	Neiva Moreira Pinho Goes
2016-0.261.068-8	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.261.076-9	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.261.077-7	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.262.921-4	Parque dos Pinheiros Administração S/C Ltda
2016-0.262.882-0	Parque dos Pinheiros Administração S/C Ltda
2016-0.261.288-5	Sandra Emilia de Oliveira Martins
2016-0.261.093-9	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.246.133-0	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.246.137-2	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.246.154-2	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.246.165-8	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.255.707-8	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.252.803-5	Oswaldo Lemes da Silva e Outros
2016-0.249.736-9	Aguida Braga
2016-0.245.405-8	Aurinda Lopes Martins de Lima
2016-0.243.893-1	Claudia Cristina Barreto Lazzarini
2016-0.262.912-5	Parque dos Pinheiros Administração S/C Ltda
2016-0.262.898-6	Parque dos Pinheiros Administração S/C Ltda
2016-0.246.144-5	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.246.115-1	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.255.447-8	Paulo Makoto Yamamoto
2016-0.261.083-1	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.254.347-6	Ralf Georg Theil
2016-0.254.329-8	Lidonete Rodrigues Bigoni
2016-0.254.240-2	Maria Alice Jacintho
2016-0.254.366-2	Marcia de Oliveira e Silva Martins
2016-0.262.512-0	Eduardo Negrini Coutinho
2016-0.255.715-9	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.261.053-0	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.261.064-5	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.261.060-2	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.264.067-6	Carmen Garcia de Souza Lima
2016-0.255.708-6	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.254.412-0	Maria Arlete Fernandes Pereira e Outros
2016-0.254.248-8	Rosemary de Medeiros Mello
2016-0.254.288-7	Associação Cemitério dos Protestantes
2016-0.255.710-8	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.243.935-0	Maria Angela Rossi Martins
2016-0.244.327-7	Anicia Alves Martins Ferreira
2016-0.264.085-4	Amilcar Augusto da Fonseca Paulos
2016-0.246.088-0	Ingrid Corine Navarro e Outros
2016-0.246.111-9	Alcionia do Nascimento
2016-0.246.127-5	Cristina Barbosa da Silva Reis
2016-0.249.911-6	Erina Rugo Varela
2016-0.196.548-2	Maria Manuela Morais Machado
2016-0.249.672-9	Creusa de Albuquerque dos Santos
2016-0.261.122-6	Vitalino Rubem Piro
2016-0.246.118-6	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
2016-0.255.395-1	Pedro Lopes Junior
2016-0.255.397-8	Maria Manuela Ferreira dos Santos
2016-0.262.355-0	Cristina de Fatima Sendon Calhau
2016-0.263.092-1	Cândido de Almeida Neto e Outros
2016-0.262.448-4	José Torók
2016-0.262.091-8	Elizabeth Garcia Alves Rodrigues
2016-0.264.039-0	Maria Aparecida Duarte Ferreira e Outras
2016-0.262.917-6	Parque dos Pinheiros Administração S/C Ltda
2016-0.250.689-9	Giovani Cimardi Ruiz
2016-0.246.516-5	Antonia da Costa Garcia Nunes
2016-0.261.025-4	Marcia Pereira
2016-0.243.815-0	Alessandra de Oliveira Aguilar
2016-0.256.554-2	Rogelio Rey Rey Moreira
2016-0.263.949-0	Cesar Augusto Parra
2016-0.254.341-7	Lidonete Rodrigues Bigoni
2016-0.254.311-5	Lucia Satie Fuzii
2016-0.266.230-0	Balbino Bispo de Jesus
2016-0.167.067-9	Thiago Vasile Buratti Neamtu

Exumações P.P.S.(Para Pronto Sepultamento**Deferidos**

2016-0.167.836-0	Sueli Munhoz da Silva Fagundes Alves
2016-0.252.647-4	Fernando Marino Junior
2016-0.252.656-3	Josefa Maria Santos
2016-0.249.869-1	Daniel Fernandes Vieira
2016-0.252.654-7	Laura dos Anjos Santana

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-025

DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO

ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/AE

2016-0.025.331-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

INDEFERIDO

NAO CUMPRE O SISPOSTO NA PORTARIA N 014/1991 DSV.G

2016-0.236.491-1 ENERGIA 97 FM LTDA

DEFERIDO

COM A EMISSAO DAS AUTORIZACOES PARA COBERTURA JORNALISTICA N 00968/2016 E 00969/2016-DSV.

2016-0.241.748-9 GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA

DEFERIDO

COM A EMISSAO DAS ATORIZACOES PARA COBERTURA JORNALISTICA N. 0001 A 0004/2017-DSV.

2016-0.251.989-3 MEDIALAND PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA

DEFERIDO

COM A AEMISSAO DAS AUTORIZACOES ESPECIAIS N 0005 A 0009/2017-DSV.

2016-0.253.785-9 CONDOMINIO EDIFICIO MERCANTIL FINASA

DEFERIDO

COM A EMISSAO DA(S) AUTORIZACAO(OES) DE ACESSO N. 0001 A 00165/2017-DSV.

2016-0.257.668-4 FUND PE ANCHI.CENTRO PAULISTA RADIO E TV EDUCATIVA

DEFERIDO

COM A EMISSAO DA(S) AUTORIZACAO(OES) PARA COBERTURA JORNALISTICA N. 00010 A 00059/2017-DSV.

2016-0.264.984-3 CANAL BRASILEIRO DA INFORMACAO CBI LTDA

DEFERIDO

COM A EMISSAO DAS AUTORIZACOES PARA COBERTUTA JORNALISTICA N 00060 A 00085/2017-DSV.

2016-0.264.985-1 RADIO SP - UM LTDA

DEFERIDO

COM A EMISSAO DAS AUTORIZACOES PARA COBERTUTA JORNALISTICA N 00086 E 00087/2017-DSV.

2016-0.265.527-4 LOGISTICA AMBIENTAL DE SAO PAULO S.A. - LOGA

DEFERIDO

COM A EMISSAO DAS AUTORIZACOES ESPECIAIS N. 0001 A 0010/2017-DSV.

2016-0.268.215-8 CONDOMINIO PREDIO SAO LEOPOLDO

DEFERIDO

COM A EMISSAO DA(S) AUTORIZACAO(OES) DE ACESSO N. 00432 A 00459/2017-DSV.

2016-0.268.308-1 CONDOMINIO EDIFICIO GRANDE SAO PAULO

DEFERIDO

COM A EMISSAO DA(S) AUTORIZACAO(OES) DE ACESSO N. 00210 A 00431/2017-DSV.

2016-0.268.559-9 GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A

DEFERIDO

COM A EMISSAO DAS AUTORIZAQCOES PARA COBERTURA JORNALISTICA N.00212 A 00301/2017-DSV.

2016-0.268.928-4 EDITORA MEIO E MENSAGEM LIMITADA

DEFERIDO

COM A EMISSAO DA AUTORIZACAO PARA COBERTURA JORNALISTICA N. 00207/2017-DSV.

2016-0.270.831-9 BANCO DO BRASIL SA

DEFERIDO

COM A EMISSAO DA(S) AUTORIZACAO(OES) ESPECIAL(IS) N. 00012/2017-DSV.

2016-0.271.619-2 SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO

DEFERIDO

COM A EMISSAO DA(S) AUTORIZACAO(OES) ESPECIAL(IS) N. 00013 A 00046/2017-DSV.

2016-0.272.877-8 CANAL BRASILEIRO DA INFORMACAO CBI LTDA

DEFERIDO

COM A EMISSAO DA AUTORIZACAO PARA COBERTURA JORNALISTICA N 00337/2017-DSV.

2016-0.272.883-2 RADIO E TELEVISAO RECORD SA

DEFERIDO

COM A EMISSAO DAS AUTORIZACOES PARA COBERTURA JORNALISTICA N. 00338 A 00485/2017-DSV,

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017 às 02:32:55.